



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024072901-CP

A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 10 DE SETEMBRO DE 2024 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024072901-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE INFORMAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS DEMONSTRATIVAS CONTENDO DADOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS, PRAZOS LEGAIS, CONTROLE DOS ATOS E FATOS DE NATUREZA LEGAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO PODER EXECUTIVO, PARA APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e no Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 02 de Agosto de 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Edição N.º 1497

PORTARIA Nº 333/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA a Servidora Municipal, Senhora VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO SAMPAIO, do Cargo Concursado de BIOMÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, o REQUERIMENTO datado de 01/08/2024, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração da condição de servidora pública da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de BIOMÉDICO a partir da data de 01/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a exoneração da Servidora Municipal VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO SAMPAIO, admitida em Concurso Público, Matrícula Funcional nº 00006035, portadora do CPF nº 076.XXX.273-XX, da função pública de BIOMÉDICO, do quadro funcional da SECRETARIA DE SAÚDE do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidora pública do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerada, em caráter definitivo, a Servidora Municipal VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO SAMPAIO, da situação de Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.205/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dá denominação de QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO RAIMUNDO, a Quadra de Esporte anexa à escola Pedro Raimundo Carlos Mororó localizado na Comunidade de Lages, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO RAIMUNDO, a Quadra de Esporte anexa à escola Pedro Raimundo Carlos Mororó localizada na Comunidade de Lages, Município de Jaguaribara-Ce.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar e confeccionar placas e honorarias com o nome de PEDRO RAIMUNDO.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara - CE, em 05 de agosto de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024072901-CP

A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 10 DE SETEMBRO DE 2024 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024072901-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE INFORMAÇÕES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS DEMONSTRATIVAS CONTENDO DADOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS, PRAZOS LEGAIS, CONTROLE DOS ATOS E FATOS DE NATUREZA LEGAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO PODER EXECUTIVO, PARA APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e no Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE, 02 de Agosto de 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA Nº 556/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Fortaleza no(s) dia(s) 05/08/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Paulo Isaias de Oliveira Pinto	Motorista	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

ECONOMIA

Mercado, o Brasil recebeu autorização da Costa Rica para exportar cacauete daquele país. Trata-se da primeira vez que o Brasil exporta cacauete para a América do Sul. O comércio do tipo de comércio não ocorre no semestre deste ano, as exportações agrícolas do Brasil para a América do Sul somaram US\$ 1,2 bilhão em julho.



Safra do café deve ser 1,2 bilhão de sacas menor neste ano, diz estudo

O relatório detalha que a produção de café arábica está estimada em 44,7 milhões de sacas para a safra 2024/25, o que representa um crescimento de 4,6%

O Anuário de 2023 revela que o Brasil possui uma cervejaria registrada para cada 109 mil habitantes. São Paulo lidera com o maior número de cervejarias registradas, totalizando 410, a primeira vez que um estado alcança essa marca. Atualmente, 771 municípios brasileiros têm pelo menos uma cervejaria.

No que diz respeito às marcas, o Brasil possui mais de 60 mil marcas de cerveja registradas no Ministério. Em 2023, a produção superou 15 bilhões de litros de cerveja. A cerveja 100% malte ou puro malte, que representa 29,2% do volume total, destaca-se entre as principais produções. Esse tipo de cerveja é feita exclusivamente de cevada maltada ou extrato de malte, sem adição de outros ingredientes.

Os dados do Comex Stat mostram que, no primeiro semestre deste ano, o Brasil exportou US\$ 95 milhões em cerveja para 57 países, totalizando cerca de 135 milhões de litros. Comparado ao mesmo período do ano anterior, houve um aumento de 42% no valor exportado e 32% no volume. Os principais compradores foram Paraguai, com US\$ 60 milhões, Bolívia, com US\$ 16 milhões, e Chile, com US\$ 7 milhões.

A exportação de cerveja desempenha um papel significativo na economia brasileira, contribuindo para o crescimento econômico e fortalecendo as relações comerciais com outros países.

O aumento nas exportações reflete a qualidade e a popularidade das cervejas brasileiras no mercado internacional, destacando o potencial do país como um importante fornecedor global.

Desempenho

O Brasil, terceiro maior consumidor de cerveja do mundo, observou um aumento nas vendas da bebida em 2023. Segundo um estudo da Nielsen, houve um crescimento de 1,1% nas vendas em comparação a 2022, com um total de 112 milhões de hectolitros comercializados.

No mercado brasileiro, três grandes marcas dominam o setor: Ambev, Heineken Brasil e Grupo Petrópolis. O restante é ocupado por várias pequenas cervejarias espalhadas pelo país.

Os dados da Nielsen mostram que a Ambev lidera o mercado no acumulado do ano, detendo 59,3% de participação. Logo atrás estão o Grupo Heineken, com 24,4%, e o Grupo Petrópolis, com 11,3%. Cada 0,1 ponto percentual do mercado de cerveja no Brasil corresponde a cerca de R\$140 milhões.

Entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, o Grupo Petrópolis foi a única empresa a registrar crescimento no mercado, aumentando sua participação de 11,2% para 12,1%. No mesmo período, a Ambev reduziu sua fatia de 59,1% para 58%, enquanto a Heineken caiu de 24,8% para 24,6%.

As condições climáticas adversas, incluindo temperaturas elevadas e seca, impactaram significativamente a produção de café na safra 2024/25, gerando incertezas sobre a quantidade total a ser colhida. Segundo uma recente revisão da consultoria StoneX, divulgada na sexta-feira (2 de agosto), a projeção foi ajustada para baixo em 1,7%, com a expectativa de 65,9 milhões de sacas, em vez das 67 milhões previstas anteriormente.

O relatório detalha que a produção de café arábica está estimada em 44,7 milhões de sacas para a safra 2024/25, o que representa um crescimento de 4,6% em relação à safra anterior. Este aumento é atribuído ao ajuste nas expectativas de produção na região do Sul de Minas Gerais, que passou de 16,2 milhões para 16,6 milhões de sacas.

Por outro lado, a produção de café robusta enfrenta uma queda, com estimativas de 21,2 milhões de sacas, representando uma redução de 6,8% em comparação com a última previsão e uma diminuição de 1,6% em relação à safra anterior. As reduções mais significativas ocorreram na Bahia e no Espírito Santo, com previsões ajustadas para 2,3 milhões e 14,9 milhões de sacas, respectivamente.

Em meio a essas revisões, surgem discrepâncias nas projeções de diferentes entidades. Enquanto a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima uma produção de 58,8 milhões de sacas, o Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) adota uma visão mais otimista, projetando 69,9 milhões de sacas.

Essas projeções foram feitas após um extenso levantamento que cobriu cerca de 8 mil quilômetros nas principais regiões produtoras de café, incluindo o Sul da Bahia, Norte e Sul do Espírito Santo, entre outros. O "Giro de Safra" da StoneX foi realizado em cerca de 100 municípios no final de 2023 e início de 2024.



a produção de café robusta enfrenta uma queda, com estimativas de 21,2 milhões de sacas

O relatório sublinha que a incerteza em relação ao tamanho real da safra brasileira de café contribui para a volatilidade dos preços no mercado, dada a importância do Brasil no cenário global. Em 2023, a diferença entre as estimativas foi de quase 22 milhões de sacas, enquanto em 2024 a variação é de 16 milhões.

Os ajustes nas projeções foram influenciados por condições climáticas adversas, como o El Niño, que trouxe temperaturas acima

da média e ondas de calor, prejudicando o desenvolvimento dos cafeeiros. Espera-se uma normalização das chuvas no segundo semestre de 2024, o que pode favorecer a floração uniforme. No entanto, modelos climáticos indicam que um retorno regular das chuvas pode ocorrer apenas entre setembro e outubro. A possibilidade de um evento La Niña de baixa intensidade entre novembro de 2024 e janeiro de 2025 pode beneficiar a produção, especialmente o café robusta

nas regiões do Espírito Santo e Bahia. A StoneX também aponta para a necessidade de adaptação dos produtores a mudanças climáticas, sugerindo o uso de tecnologia de irrigação e a escolha de variedades de café mais resistentes. A consultoria enfatiza que monitorar as condições climáticas e atuar nas práticas agrícolas será crucial para mitigar os impactos adversos e garantir a sustentabilidade da produção de café no Brasil.

Empresas têm até dia 30 para preencher o Relatório de Transparência Salarial

Entre 1º e 30 de agosto, empresas com 100 ou mais funcionários são obrigadas a preencher o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios através do portal Empresa Brasil, conforme estipulado pela Lei de Igualdade Salarial. Este é o segundo relatório que será submetido em 2024. Com base nesses dados, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) elaborará um novo relatório, que será disponibilizado para as empresas até 16 de setembro.

Após receber o relatório do MTE, as empresas devem garantir a visibilidade dessas informações até 30 de setembro, publicando-as em seus sites, redes sociais ou meios semelhantes, de forma que sejam facilmente acessíveis aos funcionários, colaboradores e ao público em geral. No mesmo dia,

o MTE e o Ministério das Mulheres divulgarão os dados gerais dos relatórios recebidos.

O primeiro relatório, apresentado por 49,8% dos estabelecimentos, revelou que as mulheres recebem, em média, 19,4% a menos que os homens para funções equivalentes. Não se espera uma redução significativa nesse percentual no segundo relatório. "Ainda é cedo para falar em mudanças pressurizadas na desigualdade salarial entre gêneros. Precisamos combater a cultura que sustenta a desigualdade e faz com que as mulheres sejam as primeiras a serem dispensadas", comenta Paula Montagner, secretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho do MTE.

Paula destaca que a luta por igualdade salarial entre homens e mulheres é global. Diversos países,

principalmente do G20, já adotaram leis de transparência salarial semelhantes visando promover igualdade de remuneração entre os gêneros. A Lei da Igualdade Salarial coloca o Brasil na linha de frente do combate às desigualdades de gênero, incentivando práticas que favoreçam a entrada, permanência e progresso das mulheres no mercado de trabalho, afirma Rosane Silva, secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados do Ministério das Mulheres.

O MTE seguirá fiscalizando a divulgação dos relatórios por parte das empresas. Caso não cumpram a obrigação, serão aplicadas multas administrativas de até 3% da folha salarial. Li mitadas a 100 salários mínimos, além das penalidades previstas para casos de discriminação salarial, confor-

me a Lei 14.611/2023. A fiscalização também foca nas empresas onde há índices de desigualdade, com o objetivo de investigar se essas disparidades representam discriminação.

Sobre a Lei - A Lei nº 14.611, sancionada em 3 de julho de 2023, estabelece a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres, alterando o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Empresas com 100 ou mais empregados devem implementar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência nos salários, combate à discriminação, canais para denúncias, programas de diversidade e inclusão, e suporte à capacitação feminina. A lei foi promulgada pelo governo federal através do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério das Mulheres

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024/021. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo em geral, conforme especificações e condições de compra constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de julho de 2024. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 18 de agosto de 2024, às 14h00 (quatorze horas), em caráter de urgência. O local de entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 123, Centro, CEP: 63020-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (85) 3361-7910. No horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, para informações e esclarecimentos, contatar o e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br ou o telefone: (85) 3361-7910. Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024. Ana Paula de Souza - Pregadora Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024/021. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo em geral, conforme especificações e condições de compra constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de julho de 2024. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 18 de agosto de 2024, às 14h00 (quatorze horas), em caráter de urgência. O local de entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 123, Centro, CEP: 63020-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (85) 3361-7910. No horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, para informações e esclarecimentos, contatar o e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br ou o telefone: (85) 3361-7910. Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024. Ana Paula de Souza - Pregadora Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024/021. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo em geral, conforme especificações e condições de compra constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de julho de 2024. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 18 de agosto de 2024, às 14h00 (quatorze horas), em caráter de urgência. O local de entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 123, Centro, CEP: 63020-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (85) 3361-7910. No horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, para informações e esclarecimentos, contatar o e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br ou o telefone: (85) 3361-7910. Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024. Ana Paula de Souza - Pregadora Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO - CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo em geral, conforme especificações e condições de compra constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de julho de 2024. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 18 de agosto de 2024, às 14h00 (quatorze horas), em caráter de urgência. O local de entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 123, Centro, CEP: 63020-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (85) 3361-7910. No horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, para informações e esclarecimentos, contatar o e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br ou o telefone: (85) 3361-7910. Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024. Ana Paula de Souza - Pregadora Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 2024/021. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo em geral, conforme especificações e condições de compra constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de julho de 2024. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 18 de agosto de 2024, às 14h00 (quatorze horas), em caráter de urgência. O local de entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 123, Centro, CEP: 63020-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (85) 3361-7910. No horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, para informações e esclarecimentos, contatar o e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br ou o telefone: (85) 3361-7910. Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024. Ana Paula de Souza - Pregadora Oficial do Município.